



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

CEP: 39880-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1100/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUTUCA - ACOMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MUTUCA - ACOMU**, com sede no Córrego da Mutuca, neste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 24 de setembro de 2002.


JOSE HENRIQUE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL